

-----**ATA NÚMERO 18/2014**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM DOIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.-----

-----Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período

de intervenção ao público. Entrevieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Maria José Santos Oliveira – agradecimento sobre a decisão da demolição do pombal existente na moradia situada ao Beco Dr. Joaquim Carlos, número seis – segunda residência, freguesia de São Pedro (proc.º 4597/2014) e pedido de reconsideração acerca da decisão tomada pela Câmara, relativamente à pequena arrecadação-lavandaria que executou, com material fornecido pela ASA, na sua residência;-----

---O Senhor Presidente referiu que esta situação será analisada pelos serviços competentes.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento do Caminho do Trapiche, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informou que o projeto da obra já existe, podendo ser consultado no Departamento de Obras Públicas. Mais informou que ainda faltam adquirir algumas parcelas de terrenos essenciais à execução desta obra, a qual é prioritária para a Câmara.-----

--- - Hilária da Luz Soares da Silva – pavimentação da Vereda do Vasco Gil, freguesia de Santo António. Informou que, após a execução das muralhas os tubos dos esgotos ficaram por tapar, potenciando um problema de saúde pública;-----

---O Senhor Presidente informou que os serviços camarários irão ao local fazer vistoria e elaborarão um relatório, o qual será

posteriormente remetido ao Governo Regional, no sentido de pôr cobro à situação, uma vez que esta obra é da responsabilidade daquela entidade pública.-----

--- - Maria Isabel Freitas – reclamação contra o vizinho pela colocação duma chapa em metal, que ultrapassa o muro de partilha, no Beco da Achada, número oito, freguesia de São Pedro, (proc.º 47171/2013), a qual provoca muito ruído aquando da existência de ventos;-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, informou que a Câmara já notificara o referido vizinho e que dará continuidade ao processo, respeitando os procedimentos legais.-----

--- - José Agostinho dos Ramos – exposição sobre a falta de transportes públicos no Sítio da Lajes, freguesia do Imaculado Coração de Maria;-----

---A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo referiu que a Câmara não esquecera o assunto. Informou que tinham sido estabelecidos vários contactos com a empresa Horários do Funchal, no sentido de ser resolvida esta questão, estando a ser analisadas várias hipóteses de resolução deste problema o que ainda, infelizmente, não aconteceu, apesar do empenho da Autarquia nesse sentido. Referiu ainda que será enviado um ofício à referida empresa, solicitando a identificação dos pontos de estrangulamento dos arruamentos.-----

--- - Cátia Carina Castro Cró – pedido de alargamento da Vereda da Freirinha, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, esclareceu que a Câmara está a estudar a hipótese de execução deste alargamento, encontrando-se o traçado já definido. No entanto, a situação financeira da Autarquia não permite que esta obra possa ser executada no corrente ano.-----

--- - João Manuel Vieira – conduta de fumos existente no estabelecimento (bar) situado na Rua de Santa Maria, número cento e vinte e nove, freguesia de Santa Maria Maior, do qual é proprietário, objeto de sucessivas reclamações por parte dum vizinha (proc.º 6061/2014);-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, esclareceu que o estabelecimento em causa não tem licenciamento para Snack-Bar, mas apenas para Bar, havendo, por isso, atividades que não podem ser exercidas no local. Sugeriu que o munícipe trate de obter o licenciamento para Snack-Bar, dotando o estabelecimento das necessárias adaptações para o efeito.-----

--- - Jardim & Abreu, Lda. – exposição sobre a retirada da esplanada no exterior do Restaurante “O Violino”, situado à Rua D. Carlos I, número trinta e seis, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 7858/2014), que está originando uma quebra acentuada na faturação da empresa a qual passa, atualmente, por grandes dificuldades financeiras, solicitando autorização para a reposição da mesma (10 mesas no passeio);-----

---Foi informado pelo Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, que o assunto apresentado será levado à reunião de Câmara para

decisão.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre o depósito de entulho no terreno situado na Rua Professor Virgílio Pereira, número doze, freguesia do Monte, onde existe um embargo de construção (proc.º 11429/2014);-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, informou que o assunto será analisado, de imediato, pelos respetivos serviços.-----

--- - Tecnovia Madeira, S.A. – exposição sobre o licenciamento da moradia situada na Rua da Casa Branca, número vinte-A, freguesia de São Martinho (proc.º 5789/2014);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informou que este assunto será objeto de decisão em reunião camarária.-----

--- - Miguel Sales Martins Gomes Serrão – exposição sobre a notificação para obras de estabilidade do muro situado na Estrada do Laranjal, número cento e vinte e oito, freguesia de Santo António (proc.º 44947/2013);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, esclareceu que o processo será devidamente analisado pelos serviços competentes, para posterior decisão.-----

--- - Carlos Miguel Lopes Dias – pedido de demolição de obras ilegais (churrascaria), efetuadas por vizinho, no prédio situado no Lombo Jamboeiro, números um e três, freguesia de São Roque, (processo n.º 733/2014, em nome de Maria Helena Câmara Pires Franco);-----

---Foi informado pelo Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, que

esta questão será objeto de análise pelos serviços técnicos competentes.-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – reclamação contra o barulho provocado pelos sem-abrigo, aquando da entrada e saída para a toma de refeições, na zona do Mercado dos Lavradores (proc° 7140/2014);-----

---O Senhor Presidente disse que serão tomadas providências no sentido de serem reforçadas as equipas de voluntários, sendo que, também, será exercido pela PSP um maior controlo no local.-----

--- - Maria Fátima Gomes Camacho – pedido de cancelamento de garantia bancária referente às obras levadas a efeito na moradia situada no Caminho do Laranjal, freguesia de Santo António (proc° 56992/2013);-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, sugeriu que fosse efetuado um requerimento a pedir a suspensão da licença de obras e simultaneamente a libertação da caução.-----

--- - Sons de Pérola, Unipessoal, Lda. – conhecimento do plano de atividades culturais que a empresa pretende desenvolver para o ano de dois mil e catorze e solicitando o apoio da Câmara;-----

---O Senhor Presidente referiu que o Funchal tem interesse nas atividades que irão ser desenvolvidas, mas o apoio camarário está condicionado às normas e princípios jurídicos vigentes pelas quais a Autarquia tem que pactuar a sua atividade. Quanto ao apoio a conceder, o mesmo será objeto de análise e discussão em reunião da câmara.-----

--- - Cristiano José Correia Gomes – reclamação contra João Gomes de Sousa, por obras clandestinas no Sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo (procº 3412/2001);-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, sugeriu que fosse efetuado requerimento identificando o local, para posterior decisão.-----

--- - Cristiano José Correia Gomes – reclamação contra Eugénio José Gomes de Sousa, por obras clandestinas ao Sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo (procº 9807/2001);-----

---O Senhor Presidente informou que o assunto será analisado pelos respetivos serviços.-----

--- - José Carlos Gomes Pereira Camacho – exposição sobre a existência de um estaleiro e problemas de salubridade, à Rua das Dificuldades, freguesia de Santa Luzia (procº 2898/2014);-----

---A Senhora Vereadora do Pelouro, Idalina Perestrelo, referiu que será efetuada limpeza do local, através dos serviços do Departamento de Ambiente, o mais breve possível.-----

--- - José Carlos Gomes Pereira Camacho – exposição sobre a falta de salubridade nos jardins do Beco do Gerardo e de Santa Emília, freguesia de Santa Luzia (procº 1681/2014);-----

---Foi informado pela Senhora Vereadora do Pelouro, Idalina Perestrelo, que o local será objeto de limpeza, através dos serviços do Departamento de Ambiente.-----

--- - João Manuel Barreto Ferreira – construção de um acesso automóvel, junto à moradia situada no Beco do Joca, freguesia de

São Pedro (sub-proc° 2009000066);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, referiu que a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o referido projeto.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, com a concordância do Senhor Presidente e restantes Vereadores, sugeriu que o município apresente novo projeto, a fim de ser presente a nova reunião de Câmara.-----

---- - José David Barradas – pedido de certidão do destaque do prédio situado no Pico do Funcho, freguesia de São Martinho (proc° 45540/2013);-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, informou que o pedido de construção contraria as prescrições do PDM, tendo sido já expedido ofício a dar conhecimento desta situação.-----

--- - Gabriela do Rosário dos Santos – pedido de apoio destinado à reconstrução de entrada e muro nas traseiras da moradia, localizada nas Escadinhas do Pico do Cardo, número doze, danificada aquando do temporal de 20 de fevereiro;-----

---Foi agendada reunião com o Senhor Vereador Edgar Silva, a fim de ser resolvida a situação.-----

--- - Jesuína Marques dos Ramos Costa – reclamação contra obras clandestinas efetuadas pelo vizinho, no prédio situado ao Beco da Penha de França, vinte e seis/vinte e oito, freguesia do Imaculado Coração de Maria (proc° 14678/2014, sub-proc° 2012000119);-----

--- - José Arlindo Gonçalves – pedido de demolição de obras ilegais efetuadas no prédio sito no Caminho do Salão, lote dois, freguesia

de Santo António (sub-proc° 2013000176);-----
---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, esclareceu que o vizinho já fora notificado para a demolição das obras clandestinas.-
--- - José Carlos Olim Vieira Cardoso – exposição sobre as obras efetuadas no prédio à Rua dos Frias, número sessenta, freguesia de São Pedro (proc° 56881/2013);-----
---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informou que deverá ser dado cumprimento à notificação expedida a vinte e um de Abril do corrente ano.-----
--- - Maria Celestina Afonso Fernandes – reclamação contra a construção de um Lar de 3ª Idade, no Beco das Quebradas de Baixo, freguesia de São Martinho (proc° 10259/2014);-----
---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, disse que fará uma visita ao local antes do processo ser reavaliado pelos serviços competentes.-----
--- - Jacinto Silva Mendonça – pedido de esclarecimentos sobre a atividade de um vendedor ambulante;-----
---Foi autorizada a colocação de barraca de venda ambulante na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, junto à rampa de acesso à Marina.-----
--- - João Paulo Teixeira Silva – posse administrativa do imóvel situado ao Beco Dr. Joaquim Carlos, número trinta e um, primeira descida, freguesia de São Pedro (proc° S-7268/2014) (demolição de pombal);-----
---Foi informado pelo Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, que

a Autarquia atuará em cumprimento da Lei.-----

--- - Paula Teresa Martins de Freitas – reclamação contra a tenda colocada junto ao Madeira Tecnopolo (procº 2064/14);-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, informou que a Câmara atribuirá a licença para continuar a laborar no local até à resolução definitiva daquele espaço.-----

--- - José Eleutério Soares Faria – pedido de execução dum muro de contenção na Estrada do Curral dos Romeiros, vinte e um, freguesia de Santa Maria Maior (procº 42343/2012), uma vez que tem dificuldades em entrar na sua moradia.-----

---A Câmara tomou conhecimento da situação.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO: - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, iniciou este período dizendo ter recebido algumas queixas, por parte da Abraço e da Cáritas, relativamente à forma como foram conduzidos e decididos, os pedidos formulados por estas Instituições, para montagem de Stands destinados à venda de águas e gelados, durante o evento da “Festa da Flor”, tendo as autorizações chegado ao conhecimento destas mesmas Instituições, depois de iniciadas as festividades.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente disse desconhecer esta situação, pois reunira com o Presidente da Cáritas, o qual lhe

havia referenciado o pedido de instalação dum Stand, pedido este depois reduzido a escrito e que foi por si endereçado para o Vereador do Pelouro respetivo para apreciação e decisão.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informou que o pedido formulado pela Cáritas teve que ser submetido a parecer prévio da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, situação que motivou a resposta tardia por parte da Câmara. Que, relativamente ao local pretendido, por não ser possível, a Câmara indicara um local alternativo.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que tinha tomado conhecimento desta situação e que apelava ao Senhor Presidente da Câmara para tomar em consideração os pedidos formulados por Instituições que nos merecem tanto respeito.-----

----- - Usando da palavra o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse ter conhecimento que foi muito comentada a sua ausência à cerimónia de descerramento da placa toponímica da “Via 25 de Abril”. Que por essa razão, gostaria de esclarecer que a sua não comparência se deveu ao facto de não concordar que tivesse sido incluído o nome do Presidente da Câmara na placa comemorativa do 25 de Abril. A decisão de aprovação da placa foi de toda a Câmara Municipal do Funchal. Mais referiu desconhecer a existência de placa semelhante em qualquer rua ou praça desta e doutra cidade na RAM.-----

----- - O Senhor Vereador Gil Canha intervindo disse que concorda, em absoluto, com os termos constantes da placa, placa

que assinala as comemorações do 25 de Abril de forma justa e adequada. Que estas comemorações ocorreram pela primeira vez em 40 (quarenta) anos de democracia, no Município do Funchal.---

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse não conhecer qualquer outra placa toponímica no Funchal que faça referência ao nome do Presidente da Câmara. O que existe, nomeadamente, é o registo do ato.-----

----- - O Senhor Presidente referiu que independentemente das diferentes opiniões, nas comemorações de evocação dos 40 anos da Revolução de 25 de Abril é ele o Presidente de Câmara e por essa razão é o seu nome que figura na placa toponímica como aquele que presidiu ao evento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - CONCESSÃO DE PARCÓMETROS:-----

----- - **Concessão de parcometros – fim de prazo – denúncia:** -

Na apresentação deste processo o Senhor Presidente expôs os motivos que fundamentam a proposta de deliberação para a não prorrogação da concessão dos parcometros, que abaixo se transcreve: -----

---“O Município celebrou um contrato de “Concessão de exploração de lugares públicos de estacionamento pago à superfície com implantação de parcometros” com a SEP, Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, Lda. O contrato teve início no dia 5

de agosto de 1999 data, que marca também o início de vigência do prazo. O prazo é de 15 anos, podendo ser prorrogado por um período de 5 anos. O contrato termina a 5 de agosto de 2014. Não prevendo renovação automática o contrato caducará pelo decurso do prazo, salvo se o Município manifestar ao concessionário e este aceitar, a prorrogação do prazo. A decisão a tomar é essencialmente de ordem económica, pelo que foi feito um estudo económico para avaliação do formato de exploração dos parómetros, que vai anexo a esta deliberação e a fundamenta, apontando no sentido, de em todos os cenários estudados, o Município, arrecadar sempre montantes, que representam, um benefício financeiro para a Autarquia, muito superior à opção de manter a atual concessão. Face ao exposto, delibera o Executivo Camarário: **Não prorrogar** o prazo de concessão de exploração de lugares públicos de estacionamento pago à superfície com implantação de parómetros, concessionado à SEP, Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, Lda.”-----

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, começou por referir que fora importante o adiamento, por duas vezes, da apreciação e decisão deste processo, pois hoje a decisão será tomada de forma consciente e fundamentada.-----

---Continuando disse que existiam três questões fundamentais para o PSD, a saber: Primeira – Não concordam que a discussão e decisão de renovação ou não renovação do contrato se apresente desligada da posição que a Câmara tomará para o futuro em

relação à exploração dos parcómetros. Segunda – Não concordam com a exploração direta pela Câmara Municipal do Funchal. Terceira - Não se encontram acautelados os interesses dos trabalhadores.-----

---Na sua opinião, acha que é possível tomar uma decisão salvaguardando a posição e os interesses dos trabalhadores o que aconteceria numa nova concessão.-----

---Relembrou ainda o parecer, elaborado pelo Professor Bernardo de Gama Lobo Xavier, que se enquadra na decisão tomada pelo Tribunal de Trabalho, no âmbito da providência cautelar interposta pela SEP conjuntamente com os trabalhadores dos parques de estacionamento.-----

---Não concorda que a Câmara acabe por cometer, pela segunda vez, o mesmo erro em relação aos trabalhadores.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, acrescentou que a sua preocupação são os trabalhadores, cuja situação não está protegida e, não sabendo a posição futura da Câmara em relação a esta situação, também não concorda com a proposta de não renovação do contrato de concessão em causa. Já temos um exemplo que, à data, não vislumbrávamos que pudesse acontecer tal situação. Questionou se vamos continuar a cair no mesmo erro.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, concordou também que o adiamento da decisão deste processo foi importante, pois todos os Vereadores encontram-se mais

habilitados a ter um sentido de voto.-----

---Muito embora não tenha existido qualquer incumprimento por parte do concessionário, respeita a opção que a Câmara está a tomar, pois é um direito que lhe assiste. No entanto, a proposta apresentada pela Mudança não é clara perante a posição futura que a Câmara pretende tomar, isto é, se pretende proceder à exploração direta; entrega da exploração à Empresa Local “Frente MarFunchal, E. M”, ou se procederá à abertura de novo concurso para uma nova concessão. Deveria encontrar-se já adotada uma solução que, em sua opinião, passaria sempre pela gestão privada – com a abertura, o mais rapidamente possível, de novo concurso público.-----

---Terminou, solicitando esclarecimentos acerca da gestão dos parques de estacionamento pela “Frente MarFunchal, E.M.”, nomeadamente se a mesma era mais vantajosa do que a gestão através de concessão.-----

---A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo respondendo disse que a Câmara, nos primeiros meses do ano em curso, tinha tido um proveito de cinquenta e seis mil euros com a exploração direta.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que sempre tem defendido, em relação ao conjunto de serviços estruturantes da Câmara, que os mesmos devem ser prestados através de gestão direta, gestão pública, e por isso opõe-se que haja nova concessão aos privados da gestão dos parçómetros.-----

--- - Colocada à votação a Câmara deliberou, por maioria, com os

votos contra do PSD, abstenção do CDS/PP e votos favoráveis da Mudança e da CDU, aprovar a não prorrogação do prazo de concessão de exploração de lugares públicos de estacionamento pago à superfície com implantação de parcómetros, concessionado à “SEP, Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, Lda.”-----

---Esta deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - O sentido de voto do PSD deve-se ao facto de não estar decidida qual a forma de exploração que a Câmara adotará e, também, pelo facto de não se encontrarem acautelados os interesses dos trabalhadores.-----

2 - TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **IV Festa de Cinema Italiano no Funchal – pedido de apoio e cedência dos direitos de bilheteira:** - Relativamente ao pedido de um apoio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), assim como a cedência dos direitos de bilheteira, formulado pela Edicarte (procº14674/14), para o evento “IV Festa de Cinema Italiano no Funchal”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação do Departamento Jurídico (refª 78/DJ/2014).-----

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-----

----- - **Delegação de Competências para a Liberação e Redução da Caução de Contratos:** - Foi aprovada, por

unanimidade a seguinte deliberação:-----

---“Considerando o regime excepcional e transitório de liberação e de redução da caução em contratos celebrados ou a celebrar, com contraentes públicos, até 31 de dezembro de 2016, nos contratos de empreitadas de obras públicas, nos contratos de aquisição de serviços de assessorias técnicas e de elaboração de projetos de obras públicas, bem como o regime excepcional de redução de caução nos contratos de empreitada e respetivos reforços, contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, instituído pelo Decreto Legislativo Regional da Madeira nº 30/2013/M de 10 de dezembro, diploma que revogou o Decreto Legislativo Regional 9/2012/M de 29 de julho e Decreto Legislativo Regional 12/2011/M de 14 de maio; Considerando a delegação de competências desta Câmara no seu Presidente tomada na reunião de 25 de outubro de 2013; Considerando a necessidade de garantir uma gestão mais célere na tramitação dos processos; Nos termos do art. 34 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação como os artigos 35, 36 e 37 do CPA, aprovado pelo Decreto-lei nº 442/91 de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 6/96 de 31 de janeiro, a Câmara delibera: Delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade deste subdelegar em qualquer dos Vereadores por sua decisão e escolha, a competência para a liberação e redução da caução nos contratos a que se refere o

artigo primeiro do DLR nº 30/2013/M de 10 de dezembro, e identificados no primeiro considerando desta deliberação. A competência ora delegada, só poderá ser exercida no âmbito dos contratos cuja despesa não ultrapasse o limite de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).”-----

PROCESSOS RETIRADOS: (Os processos de Urbanismo e Propostas da Vereação, agendados sob os números 146, 147 e 148, foram retirados).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 104/2014, publicada nos locais de estilo